



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS DE PRÉDIO URBANO, A FIM DE ABRIGAR A SEDE 8º POSTO POLICIAL DESTACADO NO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO/PA, QUE ENTRE SI FAZEM O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A Sr^a. **VALDIRENE APARECIDA FERBRANES**, NOS TERMOS DO CONTRATO Nº 018/2020 - PAE 2022/687774

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O Estado do Pará, por meio da Polícia Militar do Pará, representada por seu Comandante-Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, Rg: 18044 - PMPA, CPF nº: 426.627.292-87, na qualidade de Locatário e a Sr^a. **VALDIRENE APARECIDA FERBRANES**, 3.083.624-SSP/PI, C.P.F nº. 045.940.643-45, residente e domiciliada na Rua Enéas Ataíde Pinheiro, nº 109, bairro Morumbi, município de Abel Figueiredo/PA, na qualidade de Locadora, resolvem aditar o Contrato nº 018/2020 celebrado em 20/07/2020, publicado no DOE/PA 34.287 em 21/07/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação contratual por 12 meses, e Supressão em 10% no valor do Contrato de R\$ 28.461,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e um centavos), que passará para **R\$ 25.614.90 (vinte e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e noventa centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 20/07/2023 a 19/07/2024.

Valdirene Aparecida...

[Handwritten signature]
... Souza Jr.



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este Termo Aditivo, conforme o PAE nº 2022/687774 - 6º Seção/EMG/Orç, sequência 26, abaixo discriminado:

Programa	1502 – Segurança pública
Projeto/Atividade	26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo
Elemento de despesa	33.90.36. – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa física
Plano Interno	1050008259C.
Fonte	01500000001 (Recursos Ordinários)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A **supressão** foi autorizada pela proprietária, e tem como finalidade o cumprimento do Decreto Estadual nº 2.938/2023 de 10 de março de 2023, que estipula meta para redução de despesa de custeio para o exercício de 2023, para a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, e a **prorrogação** ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade do 8º Posto Policial Destacado de Polícia Militar, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o § 3º art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c a Cláusula Sétima do presente ajuste, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme Parecer Jurídico nº 138/2023-CONJUR/PMPA

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, no prazo de 10 (dez) dias a contar de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Abel Figueiredo/PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que se produza os efeitos legais pretendidos.

Belém/PA, 29 de Maio de 2023.


CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

CPF nº: 426.627.292-87

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

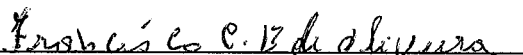

VALDIRENE APARECIDA FERBRANES

C.P.F nº. 045.940.643-45

TESTEMUNHAS:

1ª) 

CPF: 999 146 552-20

2ª) 
Francisco C. B. de Oliveira

CPF 012 583 443 86

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 069/2023/CCV/GABSEC/SEGUP.

Dispõe sobre designação de Fiscal e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.774, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

CONSIDERANDO o comando insculpido nos artigos 67 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; e que aplica-se, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração; e

CONSIDERANDO o previsto no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse; e

CONSIDERANDO o previsto na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 que estabelece as normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse; e

CONSIDERANDO a celebração do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 037/2023/CCV/SEGUP/PA, celebrado junto ao MUNICÍPIO DE BELÉM DO PARÁ, por intermédio da Guarda Municipal de Belém, oriundo do Processo Eletrônico n.º 2023/521712, cujo objeto prevê a cooperação técnica e mútua entre os partícipes para adquirirem expertise na atividade de inteligência a serem desenvolvidas posteriormente no âmbito da Guarda Municipal de Belém, para desenvolverem suas atividades laborais na Diretoria de Inteligência em Segurança Estratégica DISE/SIACiSEGUP que RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula Funcional: 700657, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 037/2023/CCV/SEGUP;

Art. 2º. Designar o servidor RODRIGO PATRICIO RIBEIRO HAMAD, Matrícula Funcional: 5833213-1, para atuar como suplente e em substituição ao titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Caberá ao fiscal as seguintes atribuições:

1. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumentosob sua gestão;
2. monitorar e acompanhar a conformidade física durante a vigência do instrumento;
3. observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
4. comunicar à autoridade competente, com antecedência, a data de expiração da vigência do ajuste, nos casos de eventual necessidade de prorrogação;
5. elaborar relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do instrumento;
6. anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do convênio;
7. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do convênio; e
8. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do convênio, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Convênioou congêneres.

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 29 de maio de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Protocolo: 944404

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 042/2022 - FISP. OBJETO: Acréscimo de serviço no valor de R\$ 146.523,68 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos) e prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 11/05/2023 à 10/07/2023. DATA DA ASSINATURA: 30/05/2023 - DPC RENATA GURGEL SANTOS BORGES, Diretora e Ordenadora de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança Pública/FISP – CARLOS ANTÔNIO BARBOSA DE LIMA - EMPRESA C.LIMA REPRESENTAÇÕES ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI.

Protocolo: 944403

CONVÊNIO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 038/2023 PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2023/552413

Objeto: a cooperação mútua entre os partícipes visando à adesão do ADERENTE ao Plano Estadual de Segurança Pública, da Política Estadual de Apoio aos Órgãos Municipais de Segurança Pública - PEOSP.

Fundamentação Legal: Parecer nº 285/2023/CONJUR.

Data de assinatura: 29/05/2023.

Vigência: 29/05/2023 à 28/05/2025 (vigência por 24 meses).

Valor: R\$ 0,00 (não envolve a transferência de recursos financeiros)

Partes: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social/SEGUP e a Prefeitura Municipal de Mocajuba/PA.

Assinaram:

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP.

COSME MACEDO PEREIRA - Prefeito Municipal de Mocajuba/PA.

Protocolo: 944400

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 038/2023 – DPCPM – NOMEAR a 3º SGT PM RG 32506 RENATA DE JESUS ARAÚJO DAS CHAGAS, para exercer a função de FISCAL do Contrato Administrativo nº 004/2023-DPCPM. Objeto: "AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES, com recursos oriundos do Termo de Execução Descentralizada nº 002/2022, firmado entre a PMPA e o MPPA. Belém/PA, 30/05/2023; JEANDERSON DA SILVA SARAIVA – CEL QOPM – Diretor de Projetos de Convênios da PMPA.

Protocolo: 944660

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 2452/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.004 do dia 10/06/2022; **Onde Lê-Se:** CB PM Jackson Jhonne Demescouto Ramos; CPF: 001.797.482-89; Valor: R\$ 896,80. SD PM Anderson da Cunha Araujo; Valor: 947.731.732-20; Valor: R\$ 896,80. SD PM Ubirajara Silva Lima; CPF: 977.302.542-0; Valor: R\$ 896,80. **Leia-se:** CB PM Jackson Jhonne de Mescouto Ramos; CPF: 001.797.482-89; Valor: R\$ 896,80. SD PM Andreson da Cunha Araujo; Valor: 947.731.732-20; Valor: R\$ 896,80. SD PM Ubirajara Silva Lima; CPF: 977.302.542-04; Valor: R\$ 896,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 944412

Errata da PORTARIA Nº 3591/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.044 do dia 13/07/2022; **Onde Lê-Se:** Destino: Abaetetuba-PA; Período: 11 a 21/07/2022; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Adriano Jefferson Soares Modesto; CPF: 747.695.612-53; Valor: R\$2.637,60. SD PM Sara Larissa Neves Soares; CPF: 020.206.482-45; Valor: R\$2.532,00. SD PM Ramon Sodré De Oliveira; CPF: 022.992.902-81; Valor: R\$2.532,00. **Leia-se:** Destino: Salinópolis-PA; Período: 11 a 21/07/2022; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM André Luís Monte da Costa; CPF: 767.983.212-91; Valor: R\$2.637,60. SD PM Renê Silva de Melo; CPF: 004.162.062-39; Valor: R\$2.532,00. SD PM Adilson da Anunciação Barbosa; CPF: 933.307.662-04; Valor: R\$2.532,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

ERRATA DA PORTARIA Nº 2452/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.004 do dia 10/06/2022; **Onde Lê-Se:** CB PM Jackson Jhonne Demescouto Ramos; CPF: 001.797.482-89; Valor: R\$ 896,80. SD PM Anderson da Cunha Araujo; Valor: 947.731.732-20; Valor: R\$ 896,80. SD PM Ubirajara Silva Lima; CPF: 977.302.542-0; Valor: R\$ 896,80. **Leia-se:** CB PM Jackson Jhonne de Mescouto Ramos; CPF: 001.797.482-89; Valor: R\$ 896,80. SD PM Andreson da Cunha Araujo; Valor: 947.731.732-20; Valor: R\$ 896,80. SD PM Ubirajara Silva Lima; CPF: 977.302.542-04; Valor: R\$ 896,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 944487

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº. 018/2020-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 018/2020 – CCC/PMPA, sede do 8º Posto Policial Destacado no município de Abel Figueiredo/PA, pelo valor total de R\$ 25.614,90 (vinte e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e noventa centavos); Data da assinatura: 29/05/2023; Vigência: 20/07/2023 a 19/07/2024; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Projeto/Atividade: 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física; Plano Interno: 1050008259C; Fonte: 01500000001 (Recurso Ordinário); Locadora: VALDIRENE APARECIDA FERBRANES; CPF: 045.940.643-45; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 944669